DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Martinho promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de São Martinho, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de São Martinho:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Martinho/RS, Jeancarlo Hunhoff e Maria Madalena Attuati da Silva, referente ao Exercício 2023, prevalecendo a decisão do processo nº 000960-02.00/23-3 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A aprovação se deu em sessão ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, por unanimidade de votos – Votos favoráveis: Ver. Diogo Samuel Ritter (PP), Ver. Paulo César Ferreira (PP), Ver. Inacio Hunhoff (PP), Ver. Angelita dos Santos (PP), Ver. Edson Roberto Auth (MDB), Ver. João Mauri dos Santos (MDB), Ver. João Pelet Machado (PP), Ver. Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin (PP), Ver. Miguel Angelo Scherner (PP).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 07 de abril de 2026.

DIOGO SAMUEL RITTER:00349503036

Assinado de forma digital por DIOGO SAMUEL RITTER:00349503036
Dados: 2026.04.07 11:43:30 -03'00'

Diogo Samuel Ritter
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL